

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2434/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025

Empresa: RECUPEL RECUPERADORA DE PNEUS LTDA

Endereço: Rua João Gustavo Teixeira da Silva, nº. 91 – Campestre – Lajeado/RS

CNPJ/MF/Nº. 07.373.493/00001 – 54

Insc. Estadual: 072/0129281

Fone: 51 99977 8305 ou 51 3709 - 0654

E-mail: recupel.lajeado@gmail.com

Data da abertura: 07/11/2025

Horário: 09:00

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital na modalidade **Pregão Eletrônico nº 21/2025**, referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS**, destinados a atender às necessidades das Secretarias do Município de Tupandi/RS, em atendimento à Nova Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, conforme estabelecido no Edital, anexos e especificamente nas **especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Detalhamento do Objeto** e conforme abaixo especificado:

Item	Un. Med.	Qta.		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	Un	30	Recapagem a quente para pneu traseiro 17,5 – 25, 12 lonas, desenho L2 para retroescavadeira	R\$ 1.540,00	R\$ 46.200,00	Ruzzi/Vipal
02	Un	40	Recapagem a quente para pneu dianteiro 12.5/80-18 para retroescavadeira			
03	Un	16	Recapagem a quente para pneu 17.5-25, 16 lonas, desenho L2 para carregadeira	R\$ 1.540,00	R\$ 24.640,00	Ruzzi/Vipal
04	Un	6	Recapagem a quente para pneu dianteiro 12,4-24, com desenho TM95 para trator			
05	Un	6	Recapagem a quente para pneu traseiro 18,4-30 com desenho TM95 para trator			
06	Un	24	Recapagem a frio para pneu 14.0 – R24 para motoniveladora			

- Proposta válida por 60 (sessenta) dias.
- No valor estão inclusos todos os custos, taxas, impostos, lucro, obrigações sociais e trabalhistas e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto desta proposta.
- O endereço de e-mail e telefone de contato ora informados, preferencialmente com acesso à aplicativo de mensagens, serão utilizados como mecanismo oficial e válido de comunicação / notificação / cientificação de todas as intercorrências contratuais e/ou licitatórias ao contratado, sendo desnecessários avisos por correio ou publicações legais. Cabe ao proponente a verificação de seu correio eletrônico, tendo por início dos prazos ofertados das comunicações, o envio da correspondência eletrônica por parte do município contratante, independentemente da confirmação de leitura e/ou recebimento.

Lajeado/Rs, 07 de novembro de 2025.

Recupel Recuperadora de Pneus Ltda
07.373493/0001 - 54